



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



RESOLUÇÃO N. ° 021/2017

Dispõe sobre aprovação do Calendário Acadêmico para ano letivo de 2018 da FAMA e da outras providências.

Rafael Barboza, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto n° 021/2017 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Calendário Acadêmico 2018, no âmbito da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente.

Art. 2°- As demais atividades pedagógica não constante, serão regulamentadas por Editais, Resoluções e Portarias.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 31 de Outubro de 2017.

Rafael Barboza
Diretor Geral